



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º 192/79

REQUERIMENTO

N.º 96/79

**APROVADO**

Princípio de respeito

28 de 08 de 1979

*Outros*

**PRESIDENTE**

Pirassununga, cognominada "Cidade Simpatia", conta hoje aproximadamente com 50 mil habitantes, distribuídos na zona urbana e rural. De tempos a esta data, sua densidade demográfica tornou-se por demais volumosa, à vista das instalações da Academia da Força Aérea, 2º Regimento de Carros de Combate e outras entidades civis.

Também houve a necessidade da criação e instalação em nossa Comarca, da 2ª. Vara Judicial, razão do elevado número de serviço, afeto até então, ao Juízo da 1ª. Vara. Todos os Magistrados e representantes do Ministério Público já se encontram a postos e em pleno exercício de suas funções, de modo que, atarefado, pela escorreita engrenagem da máquina judiciária se acha o digno Delegado de Polícia de Pirassununga, dado o aumento do serviço.

O senhor Delegado de Polícia local, vem, a rigor, desempenhando sua missão, diuturnamente, no combate a delinquência que grassa em Pirassununga, além de que responsável pelo Serviço de Trânsito (DETRAN), respondendo ainda, pela parte administrativa da Delpol.

Vem, portanto, essa autoridade policial, contribuindo ao Município de Pirassununga, à testa da Delegacia, elaborando serviços de dois ou mais Delegados. Sozi-



## Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º

nho está, porque Pirassununga já não mais conta com os serviços do Delegado Adjunto, promovido que foi para outra cidade/ há vários meses, sem, contudo, as autoridades superiores se dignarem até o momento, a nomearem outro para preencher a lacuna.

Não é justo que o nosso Delegado de Polícia permaneça sozinho à frente de uma Delegacia de Polícia/ do naipe desta instalada em Pirassununga, enquanto que, noutras de pouca importância, contém maior número de Delegado, tanto Titulares como Adjuntos.

Além de tudo isso, temos em nossa cidade, o recanto turístico denominado "Cachoeira de Emas", Distrito de Pirassununga, que vem crescendo sobremaneira, aumentando, pois, devido ao volume de turistas, o serviço policial.

Assim sendo, requero à Mesa, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Doutor Otávio Gonzaga Junior, Digníssimo Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que coloque em execução o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 07/04/77, que elevou de 3a. para 2a. Classe, a nossa Delegacia de Polícia, uma vez que até a presente data não entrou em vigor. Saliente-se, que com essa elevação, a Delegacia de Polícia de Pirassununga, terá um aumento no seu efetivo, e, por conseguinte, um policiamento à altura de nossa cidade.

Sala das Sessões, 28 de Agosto 1979.

*Valter J. S. S.*  
*Diário*  
*Roberto Bruno*  
Roberto Bruno  
Vereador  
*Lin Leza*  
*Genesio*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*